PLANO DE TRABALHO
PARTE 1: DADOS DA OSC

PARTE 1 DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC	
Nome da Parceria:	**"INCENTIVO À CRIATIVIDADE ARTÍSTICA X EXERCÍCIO DA CIDADANIA".**
Nome da OSC:	Fogão Negrinho do Pastoreio
Endereço Completo:	Rua Dr. Pio Martins Salgado, n.º 618 - Bairro: Prado Sant'Ana do Livramento - RS - CEP: 97572-160
CNPJ:	02.700.019/0001-76
Site, Rede Social, outros:	Fogão Negrinho do Pastoreio - Instagram @fogãonegrinhodopastoreio; Facebook: Fogão Negrinho do Pastoreio; Fogão e Piquete Negrinho do Pastoreio. @pastoreiodacanção
Telefone Fixo:	XXXXXXX
Telefone Celular:	(55) 991441887

II. CONTA BANCÁRIA DA OSC (EXCLUSIVA PARA O REPASSE)	
Titular da Conta	Fogão Negrinho do Pastoreio
Banco	BANRISUL
Agência	0280
Conta Corrente	06.139553.0-9

III. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	
Nome do(a) representante legal:	Luciane Har Simões
Cargo:	Patroa
RG:	6050491866
Órgão Expedidor:	SSP
C P F :	657.295.360-20
Telefone Fixo:	
Telefone Celular:	(55)991441887
E-mail do(a) responsável:	cleusaharpereira@gmail.com

IV. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO		
Título do Projeto:	**Incentivo à Criatividade Artística X Exercício da Cidadania**	
Período de Execução: 08 meses	**Início**	Após o recebimento do recurso
	Término	Dezembro

JUSTIFICATIVA

O Projeto **Incentivo a Criatividade Artística X Exercício da Cidadania** constitui-se em oportunizar encontros que visem à inclusão social de crianças, adolescentes e jovens através da prática de manifestações artísticas (danças), proporcionando o desenvolvimento pessoal, valorização da identidade, cidadania e autoestima, ajudando também na identificação das suas potencialidades. Este projeto dará continuidade ao trabalho já realizado nesta entidade há mais de 20 anos com grupos de danças tradicionais integrados com a rede pública municipal, estadual, particular e integrantes da comunidade. Incentivamos a formação de grupos de danças com foco no objetivo social, envolvendo crianças, adolescentes e jovens em vulnerabilidade social e na participação no circuito da 18ª Região Tradicionalista, ENART 2026, fomentando a cultura gaúcha e desenvolvendo um sentimento de pertencimento e amor à nossa terra.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

O Projeto tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária. As atividades serão pautadas em experiências lúdicas, culturais. Sendo Beneficiários: crianças e adolescentes nas categorias mirim e juvenil. Sabemos que a Dança remota de uma das formas mais antigas de expressão e de comunicação humana. Primeiramente apenas usando o recurso da gestualidade para, a seguir, acompanhar o ritmo da percussão. Desse modo a Dança é, antes de tudo, companhia, testemunha e expressão da história humana. Ela só depende do corpo e da vitalidade humana para cumprir sua função enquanto instrumento de afirmação de sentimentos, emoções e experiências humanas. A participação das crianças e adolescentes em grupos de Dança, assim pode servir como meio de aprendizagem prazerosa, desenvolver a consciência do movimento e da arte da Dança. É sabido que a prática da Dança é importante para o desenvolvimento da criança, pois ela estabelece limites usando os movimentos. Isso viabiliza a possibilidade de estruturação da personalidade e da socialização, porque permite que o indivíduo se conheça melhor. Podemos afirmar que, através de grupos de danças, conseguimos desenvolver valores morais, firmeza, autoconfiança, potencialidades, inteligência, capacidade de superação, determinação diante dos desafios e senso crítico,fundamentais para que o processo educacional se estabeleça na plenitude necessária para o enfrentamento da vida moderna e para a construção de uma sociedade melhor, pois os membros do grupo desenvolvem o senso de coletividade.

OBJETIVOS E METAS:

Fomentar e incentivar a cultura gaúcha através da pratica de danças tradicionais, canto, declamação e instrumentos musicais, oportunizando a participação de crianças, adolescentes e jovens na divulgação de seus trabalhos artísticos tanto no cenário Rio-grandense como em nosso município.

Buscar o envolvimento do maior número de crianças, adolescentes e jovens através das danças tradicionais ocupando-os em uma atividade sadia e que proporcione o relacionamento interpessoal.

Desenvolver a corporeidade humana, incentivando a criatividade artística, as interpretações, as expressões como fatores importantes para o crescimento do ser humano tanto no aspecto físico como mental.

Propiciar a socialização entre os participantes, organizar atividades de interação entre eles; estimular a participação da comunidade contribuindo para a divulgação e reconhecimento do município como um importante polo cultural e turístico.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:

Estes Festivais, juntamente com o Circuito regional, buscam em seu público alvo, incentivar as crianças, jovens e adultos a cultivarem a arte gaúcha, beneficiando toda a comunidade Santanense e a comunidade Regional, acesso a cultura, a arte e ao lazer, com o propósito de preservar as tradições,os costumes e a arte que tornam a cultura gaúcha única em nosso país.

Endereço: Rua Dr. Pio Martins Salgado nº 618.

CONTRAPARTIDA: Proporcionar a estes jovens, e seus núcleos familiares a preservação, valorização e divulgação das artes, da tradição, dos usos e costumes e da cultura popular do Rio Grande do Sul, entretenimento e integração a todas as classes sociais de nossa comunidade e de nossa região através da cultura gaúcha, incentivando novas pessoas a frequentarem as Entidades Tradicionalistas, despertando o gosto pela arte através de uma Invernada de Danças, difundindo as novas gerações a memória cultural de nossa tradição gaúcha. Participação ativa na organização e execução das atividades previstas: A comunidade e os participantes do projeto se comprometem a colaborar de forma ativa em todas as etapas do evento, desde o planejamento até a sua execução final.

X. VALOR GLOBAL DA PARCERIA		
R$ 10.000,00 (dez mil reais).		
XI. MODALIDADE DE APOIO		
Tipo de apoio:	X	Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Vereador Romário Gonçalves Paz
XII. RECURSOS COMPLEMENTARES		
Existência ou ausência de recursos complementares:		Inexistência de recursos complementares

XIII. ANEXOS (OBRIGATÓRIOS		
X	1	Ofício do parlamentar (NECESSÁRIO NOS CASOS DE EMENDAS)
X	2	Plano de Trabalho do Termo de Fomento
X	3	Cópia do estatuto registrado e suas alterações
X	4	Comprovante de que o CNPJ da Organização tem mais de um ano
X	5	Comprovante de endereço de funcionamento da Organização
X	6	Certidão geral de débitos federal ATUALIZADA
X	7	Certidão geral de débitos estaduall ATUALIZADA
X	8	Certidão geral de débitos municipal ATUALIZADA
X	9	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ATUALIZADO
X	10	Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre com o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição da República
X	11	Declaração, sob as penas da Lei, de que não incorre no previsto no art.39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014
X	12	Apresentação de conta bancária especifica para manter e movimentar os recursos
X	13	A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na OSC e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria
X	14	A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessária para realização do objeto

XIV: DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE	
Declaro que:	
[x]	A Organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art.39 da Lei nº 13.019/2014

Endereço: Rua Dr. Pio Martins Salgado nº 618.

[x]	A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, p o r consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na (Secretaria Municipal de Cultura) e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.
[x]	A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessárias para realização do objeto.
[x]	A Organização respeita a vedação ao trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos, e a qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), em cumprimento com o disposto no inc.III, art. 7º da Constituição Federal.

Sant'Ana do Livramento, 08 de maio de 2026.
LUCIANE HAR SIMÕES
Patroa do Fogão Negrinho do Pastoreio

[X] PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PARCERIA

APRESENTAÇÃO:

O Fogão Negrinho do Pastoreio é uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, tendo como finalidade, promover entre seus integrantes atividades culturais, campeiras, filantrópicas, esportivas e recreativas, sempre visando à divulgação e o ensinamento de nossas origens, defesa do património, moral e conservação das nossas tradições. procurando desenvolver projetos que atendam o desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens em vulnerabilidade social, incentivando grupos de danças, a participação em seminários, festivais, eventos culturais realizados em outras entidades tradicionalistas, combinando tradição e inovação, levando seus grupos de danças para participarem em diversos eventos tradicionalistas, são 48 anos de história e tradição, acreditamos que podemos seguir semeando sementes da ARTE e CULTURA, pois se bem plantadas colheremos bons frutos.

JUSTIFICATIVA:

O **Projeto Incentivo a Criatividade Artística X Exercício da Cidadania** constitui-se em oportunizar encontros que visem à inclusão social de crianças, adolescentes e jovens através da prática de manifestações artísticas (danças), proporcionando o desenvolvimento pessoal, valorização da identidade, cidadania e autoestima, ajudando também na identificação das suas potencialidades. Este projeto dará continuidade ao trabalho já realizado nesta entidade há mais de 20 anos com grupos de danças tradicionais integrados com a rede pública municipal, estadual, particular e integrantes da comunidade. Incentivamos a formação de grupos de danças com foco no objetivo social, envolvendo crianças, adolescentes e jovens em vulnerabilidade social e na participação no circuito da 18ª Região Tradicionalista, ENART 2026, fomentando a cultura gaúcha e desenvolvendo um sentimento de pertencimento e amor à nossa terra

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

1. Preparação e treinamento
-Realizar ensaios regulares para aprimorar as coreografias e performances dos dançarinos.
-Oferecer workshops e aulas de dança tradicionalista par perfeiçamento técnico e cultural.
-Promover a integração e trabalho em equipe entre os dançarinos, fortalecendo os laços de camaradagem.
2. Seleção e Ensaios Coreográficos:
-Selecionar e adaptar as coreografias tradicionais que serão apresentadas.
-Ensaiar as coreografias, garantindo sincronia, precisão e expressividade nas performances.
-Incorporar elementos artísticos e culturais que representam a identidade gaúcha nas apresentações.
3. Divulgação e Promoção:
-Criar materiais de divulgação (como vídeos, fotos e releases) para promover a participação dos dançarinos.
-Utilizar as redes sociais e os canais de comunicação da Entidade para a divulgação das atividades desenvolvidas.
-Enviar convites para apoiadores, patrocinadores e entusiastas da cultura tradicionalista.
4. Logística e Organização:
- Planejar a logística de deslocamentos dos dançarinos e equipe técnica.

Endereço: Rua Dr. Pio Martins Salgado nº 618.

-Providenciar os figurinos, adereços e acessórios necessários para as apresentações, identificando áreas de melhoria.
-Organizar horários, cronogramas e detalhes operacionais para assegurar a fluidez das apresentações.
5. Acompanhamento e avaliação:
-Realizar avaliações periódicas do progresso e desempenho dos dançarinos, oferecendo feedback construtivo e suporte individualizado.
-Monitorar a receptividade do público e a avaliação durante as apresentações, identificando pontos fortes e melhorias.
-Registrar os aprendizados e conquistas ao longo do Projeto, para análise e planejamento de futuras apresentações.

DETALHAMENTO DE METAS E INDICADORES

Objetivos específicos	Metas e Prazos	Indicadores	Meios de Verificação	Período
Fortalecer vínculos: -Desenvolver a socialização -Desenvolver o interesse pelas artes e cultura e pelo estudo	Realizar em 08 meses grupo de danças tradicionais gaúchas	1. Número de ensaios e oficinas realizados	-Fichas de inscrição - Listas de presenças -Registros fotográficos	Monitoramento Mensal - Contínuo
Realizar oficinas: - Oficinas de Dança	Realização de apresentações e outras ações	2. Percentual de frequência dos participantes nas oficinas e ensaios	Relatório Final	08 meses a partir do recebimento do recurso

Resultados qualitativos esperados:
- Propiciar vivência, que valorizem experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo/ativismo social dos usuários;
- Proporcionar experiências que contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Contribuir para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Contribuir para ampliação da rede socioassistencial de apoio às iniciativas previstas nos SCFV e Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Manter frequência nas oficinas.

Medição: relatórios mensais e finais, eventuais mostras e apresentações para comunidade, registro fotográfico e documental de relevância.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Objetivos específicos	Atividades	meses
Divulgação e Inscrições		Fevereiro
Início Projeto	Recepção ao grupo	Confraternização
Desenvolver o conhecimento das danças	Ensaio	A partir de Maio
Possibilitar o fortalecimento do protagonismojuvenil	Participação nas oficinas e escolha das indumentárias	Maio
Montagem Coreografia	Ensaios	Maio/Junho
Indumentárias	provas	Junho
Entrada e Retida	Ensaios Coreografo	Junho/Julho/Agosto
Ensaio e coreografias	Apresentação	Agosto a dezembro
Prestação de contas		Dez/2026

Endereço: Rua Dr. Pio Martins Salgado nº 618.

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

- Previsão de início: a partir da data do recebimento do recurso.
- Previsão de Término: 08 meses, após da data do recebimento do recurso.

Pagamento de Pessoa Física (Oficineiro de Dança)
Quantidade de parcelas: 8
Valor de cada parcela - mensal (R$): Parcela 1 a 8 = R$ 300,00
Valor total: R$ 2.400,00
Pagamento de Pessoa Física (Costureira)
Indumentária Feminina - 10 vestidos - R$ 200,00 - Total - R$ 2.000,00
Indimentária Masculina - 10 conjuntos - R$ 170,00 - Total -R$ 1.700,00
Aquisição de materiais de consumo para as oficinas
Sapatilhas - Valor:
VALOR DEFINIDO NESTE PLANO DE TRABALHO
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor Unitário	Valor total
Pagamento de Pessoa física	Instrutor de Dança	08 meses	Serviço	R$ 300,00	R$ 2.400,00
Pagamento de Pessoa Física	Costureira	Indumentária Feminina - 10 vestidos; Indumentária Masculina - 10 conjuntos	Serviço de Confecção	R$ 200,00	R$ 2.000,00
				R$ 170,00	R$ 1.700,00
Aquisição Material Consumo	Sapatilhas	20	Unidade	R$ 195,00	R$ 3.900,00
Total					**R$ 10.000,00**

PAGAMENTOS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Quantidade	Período de Desembolso	Valor Unitário	Valor Total
1	Instrutor Grupo de Danças	Serviço de Coreógrafo	08 meses	R$ 300,00	R$ 2.400,00
2	Costureira - Confecção de Indumentárias Femininas e Masculinas	10 Vestidos	Julho	R$ 200,00	R$ 2.000,00
		10 Conjuntos		R$ 170,00	R$ 1.700,00
3	Aquisição de Material de Consumo - Sapatilhas	20	Agosto	R$ 195,00	R$ 3.900,00
Total					**R$ 10.000,00**

Endereço: Rua Dr. Pio Martins Salgado nº 618.

ANEXOS

[x] EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)

[ ] PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES (SE HOUVER)
[ ] OUTROS (especificar): _____

LUCIANE HAR SIMÕES
REPRESENTANTE LEGAL

Endereço: Rua Dr. Pio Martins Salgado nº 618.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVI
PESSOAS JURÍDICAS DA COM
DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GRANDE DO SUL

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO DO

FOGÃO NEGRINHO DO PASTOREIO

CNPJ 02.700.019.0001-76

CAPITULO I

DA ENTIDADE, SUA CONSTITUIÇÃO E FINS

Art. 1º - Esta entidade, fundada em 14 de setembro de 1978, denomina-se "FOGÃO NEGRINHO DO PASTOREIO", com sede nesta cidade de Sant'Ana do Livramento, à rua Dr. Pio Martins Salgado n.º 618, é uma Sociedade Civil sem fins lucrativos que tem por finalidade promover, entre seus associados atividades culturais, campeiras, filantrópicas, esportivas e recreativas sempre visando a divulgação e o ensinamento de nossas origens, defesa do patrimônio moral e conservação das nossas tradições.

§ único – A Diretoria não percebe remuneração a qualquer título e a entidade não distribui lucro nem dividendos.

Art.2º - O FOGÃO NEGRINHO DO PASTOREIO, desenvolverá em sua sede social ou em outros locais apropriados, palestras, cursos, e outras atividades visando à defesa e divulgação da história e literatura de nosso estado, bem como usos e costumes do nosso homem rural, inclusive, colaborando para o aperfeiçoamento deste em suas lides diárias colaborando, assim para o seu melhor nível de vida.

Art. 3º - O FOGÃO NEGRINHO DO PASTOREIO, não desenvolve, nem é permitido a seus associados, dentro da sede, qualquer atividade política ou religiosa.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Art.4º - O FOGÃO NEGRINHO DO PASTOREIO, compor-se-à dos seguintes órgãos:

a) Assembleia
b) Diretoria (Patronagem)
c) Departamentos
d) Conselho Fiscal (Vaqueanos)

§único – A Patronagem e o Conselho Fiscal (Vaqueanos), serão escolhidos em assembleia geral, que deliberará por maioria simples de votos e a composição dos departamentos será de escolha do Presidente eleito (Patrão).

a – DAS ASSEMBLEIAS

Art.5º - As Assembleias serão ordinárias e extraordinárias.

a – A assembleia ordinária será realizada anualmente, no segundo domingo do mês de outubro, para aprovar ou não a prestação de contas da Patronagem; e de dois em dois anos, no segundo domingo do mês de novembro, para à eleição da Diretoria (Patronagem) e Conselho Fiscal (Vaqueanos) do FOGÃO NEGRINHO DO PASTOREIO.

b – As assembleias extraordinárias se realizarão quando convocadas pela patronagem ou pelo Conselho Fiscal (Vaqueanos).

c – Ambas assembleias funcionarão, em primeira convocação com no mínimo de 50 sócios e na segunda, duas horas depois com qualquer número.

b – DA DIRETORIA (Patronagem)

Art. 6º - A patronagem é o órgão máximo e executivo do F.N.P, sendo único, sempre que houver um impedimento seu, por motivo de força maior, assumirá a Patronagem o Presidente do Conselho Fiscal (Vaqueanos).

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
PESSOAS JURÍDICAS DA COMA
DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO -
GRANDE DO SUL

Art. 7º - O Presidente (Patrão) escolherá, entre os componentes, sócios, do FOGÃO NEGRINHO DO PASTOREIO os elementos para a formação dos departamentos.

Art. 8º - A duração do mandato da Patronagem será de 02 (dois) anos, sendo facultada a reeleição.

Art.9 º - Compete ao Presidente (Patrão):

a – criar ou extinguir departamentos, nomear ou demitir seus diretores.
b – organizar qualquer assunto do FOGÃO NEGRINHO DO PASTOREIO.
c – cumprir e fazer cumprir os estatutos.
d – convocar reuniões, presidindo-as, encerrando-as e suspendendo-as se julgar necessário.
e – representar o F.N.P ou nomear quem o represente em qualquer ato público, particular, judicial ou extrajudicial.
f – por o "pague-se" nas contas de despesas ordinárias e autorizar as extraordinárias. Nenhuma despesa poderá ser feita, ou paga sem a sua autorização.
g – designar os auxiliares necessários para as diversas tarefas do fogão.
h – dar posse ao novo Patrão eleito, apresentando um relatório das atividades do FOGÃO NEGRINHO DO PASTOREIO, durante sua gestão.

c – DOS DEPARTAMENTOS

Art. 10 º - Serão criados departamentos conforme a necessidade e as atividades a serem desenvolvidas pelo FOGÃO NEGRINHO DO PASTOREIO.

d – DO CONSELHO FISCAL (Vaqueanos)

Art. 11 º - O Conselho Fiscal (Vaqueanos), será composto de 03 (três) membros, sendo (um) presidente, o primeiro conselheiro, e segundo conselheiro, respectivamente, cabe ao conselho:

a – colaborar com o patrão nas decisões mais importantes;
b - fiscalizar as atividades gerais do fogão para não desvirtuar suas finalidades e princípios;
c – dar parecer sobre as contas, balanços e relatórios da patronagem;
d – convocar assembleia, sempre que houver unanimidade do conselho, para resolver problemas de relevância do FOGÃO NEGRINHO DO PASTOREIO.

Art. 12º - Cabe ao Presidente do Conselho Fiscal (Vaqueanos) substituir ou representar o patrão em seus impedimentos.

CAPÍTULO III
DOS SOCIOS

Art. 13º - serão seguintes as categorias de sócios
a- Fundadores
b- Honorários
c- Participantes

a -SOCIOS FUNDADORES

São sócios fundadores, além dos que assinaram a ata de fundação do FOGÃO NEGRINHO DO PASTOREIO, aqueles que receberam tal título da patronagem, desde que tenham contribuído de forma decisiva para a formação do FOGÃO NEGRINHO DO PASTOREIO.

b -SOCIOS HONORARIOS

São sócios honorários também por decisão da patronagem, todos aqueles que tenham contribuído de forma pública e notória para o engrandecimento do FOGÃO NEGRINHO DO PASTOREIO, bem como ter aportado donativos especiais em beneficio do Fogão.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
PESSOAS JURÍDICAS DA COMAR
DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO -
GRANDE DO SUL

c -SOCIOS PARTICIPANTES

Serão sóciios participantes do FOGÃO NEGRINHO DO PASTOREIO, todos os companheiros, que simpatizam com sua forma de atividade e que, com a autorização da patronagem passam a frequentar sua sede, seus eventos e a colaborar com o fogão de uma forma sadia e ordeira, como preceitua a moral e a ética do gaúcho.

Da mesma forma serão convidados a se retirar do FOGÃO NEGRINHO DO PASTOREIO, aquelas pessoas , que não pactuarem com as diretrizes do fogão e portanto promover a desordem social, ou atentar contra os bons princípios familiares.

CAPITULO IV
DO PATRIMONIO

Art. 14° - Os bens do Fogão Negrinho do Pastoreio, constarão de todos os imóveis, móveis, utensílios, rendimentos, contribuições ou outras receitas doadas ou adquiridas. O patrão juntamente com o Presidente do Conselho de Vaqueanos, fica autorizado ao adquirir um imóvel, alienálo junto ao Órgão vendedor até o pagamento final.

Art. 15° - Nenhum sócio poderá dispor dos móveis, utensílios, objetos e valores do FOGÃO NEGRINHO DO PASTOREIO, embora sob sua guarda, para uso diverso ou particular.

Art.16° - Todo o empréstimo de móveis e utensílios do FOGÃO NEGRINHO DO PASTOREIO em casos especiais, serão resolvidos pela patronagem.

CAPITULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17° - Fica adotado pelo FOGÃO NEGRINHO DO PASTOREIO, o seguinte símbolo:

" O Negrinho do Pastoreio, segundo sua lenda, montando um cavalo baio, guardando sua manada de potros xucros."

Art. 18° - Fica adotado como bandeira do FOGÃO NEGRINHO DO PASTOREIO, o pano de fundo branco, no tamanho regulamentar, o desenho do Negrinho do Pastoreio, montado em seu cavalo baio e os dizeres:

- Fogão Negrinho do Pastoreio
- Data de Fundação
- O nome de nossa cidade, todos em cor azul
- Com a imagem da lua, 5 estrelas do lado esquerdo e 3 no direito.

Art. 19° - Fica adotado o seguinte lema:

- AMIZADE, LEALDADE E TRADIÇÃO.

Art. 20° - As eleições da patronagem serão realizadas pelo voto secreto.

Art. 21° - Sempre que houver empate de votos para um dos cargos eletivos, srá considerado vencedor o competidor comprovadamente mais velho.

Art. 22° - O presente estatuto somente será alterado, por resolução da assembleia geral, convocada para este fim, com divulgação prévia de no mínimo 15 (quinze) dias.

Art. 23° - A dissolução do FOGÃO NEGRINHO DO PASTOREIO, somente se dará, por decisão da Assembleia geral, convocada para este fim, com convocação prévia de no mínimo 15 (quinze) dias.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL D
PESSOAS JURÍDICAS DA COMAR
DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - I
GRANDE DO SUL

§único – Em caso de dissolução do FOGÃO NEGRINHO DO PASTOREIO, o patrimônio líquido remanescente será transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza, sem fins lucrativos, que preencha os requisitos da Lei Federal n.º 13.019/2014, preferencialmente com o mesmo objeto social, devidamente registrada no competente cartório.

Sant'Ana do Livramento, 18 de setembro de 2025.

TUPÃ AFFONSO PEREZ
Patrão do Fogão Negrinho do Pastoreio

PAULO ROBERTO SOUTO HAR
1º Conselheiro

LUIS CARLOS DE CASTRO GONÇALVES
2º Conselheiro

JORGE UBIRATAN ALVES COELHO
3º Conselheiro

MAGDA ROSANE SOUTO HAR
1ª Secretária

HAMILTON NERY FERREIRA PEREIRA
OAB 28533

Ofício de Registros Civil e Registros Especiais
Rua Rivadavia Correa,700/A- Sant'Ana do Livramento/RS
Fone/Fax (55) 3626 0692
RAFAELA ANITA MORAIS PIMENTEL CHIQUETTI - Oficial Titular

Registro protocolado no Livro A-8, à folha 102, sob número 46878, em 07/10/2025. Registrado hoje, no Livro A-16 de Registro de Pessoas Jurídicas, à folha 671, sob número 2700 de ordem. Sant'Ana do Livramento, RS, terça-feira, 7 de outubro de 2025.
Emolumentos: Total: R$ 172,20 + R$ 16.70 = R$ 188,90
Exame documentos: R$ 59,30
(0546.04.2500014.01486 = R$ 5,20)
Registro/Averbação PJ s/fins econ.: R$ 88,40
(0546.04.2500014.01487 = R$ 5,20)
Microfilmagem/Digitalização: R$ 17,60
(0546.03.2500037.00144 = R$ 4,20)
Processamento eletrônico: R$ 6,90
(0546.01.2500014.01807 = R$ 2,10)

Ricardo Junior Caetano Chalá
Escrevente

Ricardo Junior Caetano Chalá
ESCREVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.700.019/0001-76 MATRIZ		04/08/1998

NOME EMPRESARIAL
FOGAO NEGRINHO DO PASTOREIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOTOR PIO MARTINS SALGADO	618	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
97.572-160	PRADO	SANTANA DO LIVRAMENTO	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(055) 9732-513

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/03/2026** às **11:02:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

DAE

DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Rua Molsés Vianna, 322 - Parque da Hidráulica - CEP: 97574-116
Telefone: (55) 3242-4440
E-mail: atendimento@dae.livramento.org
CNPJ: 96.041.330/0001-02
FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

57273 - FOGAO NEGRINHO DO PASTOREIO PIO SALGADO, 618 97572160, Prado - ROTA: 9-555 PIO SALGADO, 618 LIGACAO:5966	MES/ANO:05/2026 NR. GUIA CL 004322/2020 QTDE/CATEGORIA 1x002

DESCRICAO	VALOR
TARIFA DE AGUA	89,14
TARIFA DE ESGOTO	62,40
Adic. Conserv. Quadro Hidrometro	1,96

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
31/03/2026	29/04/2026	25/05/2026	R$ 153,50
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONS. FATURADO	MEDIA
4919 m3	4920 m3	13 m3	10 m3

NR. DO HIDROMETRO
661274

OCORRENCIA: 0-SEM OCORRENCIA

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES

MES	CONSUMO	MES	CONSUMO
04/2026	12	01/2026	22
03/2026	15	12/2025	9
02/2026	14	11/2025	6

PERIODO DE CONSUMO: 31/03/2026 a 29/04/2026

QUALIDADE DA AGUA

Relatorios completos no site dae.santanadolivramento.rs.gov.br

MENSAGEM:
Taxa de Conservacao de Hidrometro - Conforme Art. 3o, Lei no 7.438 de 24/12/2018.

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO

EMISSAO: 29/04/2026 15:09

57273 - FOGAO NEGRINHO DO PASTOREIO PIO SALGADO, 618 97572160, Prado - ROTA: 9-555 PIO SALGADO, 618 LIGACAO:5966	MES/ANO:05/2026 NR. GUIA CL 004322/2020 QTDE/CATEGORIA 1x002
VENCIMENTO 25/05/2026	VALOR A PAGAR R$ 153,50

82650000001-1 53500034202-7 60525005966-0 00030270397-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FOGAO NEGRINHO DO PASTOREIO
CNPJ: 02.700.019/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:52:45 do dia 15/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/07/2026.
Código de controle da certidão: **7C0B.5161.35BB.A166**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **FOGAO NEGRINHO DO PASTOREIO**

CNPJ base: **02.700.019/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **23 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/5/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39795057**
Autenticação: **50239647**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA DA FAZENDA/FINANCAS

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 36748 - Nome: FOGAO NEGRINHO DO PASTOREIO

CNPJ/CPF: 02700019000176 RG: Insc. Est.:

Endereço: PIO SALGADO 618, / Bairro:NÃO INFORMADO Cidade:SANTANA DO LIVRAMENTO/RS CEP:97570000

CERTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sant'ana do Livramento, conforme o artigo 2° da Lei Municipal n° 4723, de 12 de dezembro de 2003, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal n° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte, acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação REGULAR, perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal, prevista nos Incisos I a IX do artigo 149 da Lei Federal n° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão tem VALIDADE por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

****

Observações :

Sant'ana do Livramento, 23 de março de 2026

_____ _____

Código de Autenticidade da Certidão

74450132306202951000169421889983500

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOGAO NEGRINHO DO PASTOREIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.700.019/0001-76
Certidão nº: 27195636/2026
Expedição: 23/03/2026, às 10:55:48
Validade: 19/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOGAO NEGRINHO DO PASTOREIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.700.019/0001-76, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.700.019/0001-76
Razão Social: FOGAO NEGRINHO DO PASTOREIO
Endereço: R DOUTOR PIO MARTINS SALGADO 618 / PRADO / SANT' ANA DO LIVRAMENTO / RS / 97572-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/05/2026 a 03/06/2026

Certificação Número: 2026050521551522514000

Informação obtida em 12/05/2026 17:21:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

banrisul

29/04/2026

B A N R I S U L
AGENCIA: 0280 - SANTANA LIVRAMENTO
CONTA..: 06.139553.0-9
NOME...: FOGAO NEGRINHO DO PASTOREIO
IDENTIFICACAO: 29202604291465992437

---------- PARA SIMPLES CONFERENCIA ----------

SALDO DISPONIVEL.....R$ 0,00

SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA
TOTAL.....R$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

---------- TARIFA ECONOMICA BANRISUL ----------

CONTA MAIS NOVOS 6 TARIF. 95,00
BENEFICIOS ADICIONAIS - DESCONTO 0%

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R

---------- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE ----------

SALDO ANT EM 27/04/2026 0,00

SEM LANCAMENTOS NESTE PERIODO

---------- EXTRATO EMITIDO AS 13:21 DE 29/04/2026 ----------

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RIO GRANDE DO SUL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ata da Reunião - Assembleia Geral Ordinária para Eleição da Patronagem Biênio 2025/2027. Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sede da Entidade, conforme Edital em primeira convocação, e às treze horas em segunda convocação, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária para a Eleição da Patronagem (Diretoria) da Entidade Fogão Negrinho do Pastoreio, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.700.019/0001-76, situada à Rua Dr. Pio Martins Salgado, n.º 618, em Sant'Ana do Livramento. A Assembleia está sendo realizada conforme o Art. 5º, alínea a, do Estatuto Social. A Assembleia constou da seguinte pauta: Eleição da Diretoria (Patronagem) e Conselho Fiscal (Vaqueanos) do Fogão Negrinho do Pastoreio Gestão 2025/2027. A Comissão Eleitoral está constituída da seguinte composição: Jerri Leite do Espírito Santo (Presidente), Deise Maria Barboza Furtado (Primeira Secretária), Magda Souto Har (Segunda Secretária). O Patrão Tupã Affonso Perez abriu os trabalhos, presentes para a votação os seguintes componentes, conforme Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, datado e publicado em vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e cinco. Após encerrada a votação foram computados 62 votos, informa-se que houve erro na numeração sequencial, sendo que foram efetivamente 62 votos, digo, 63 votos, sendo 61 votos válidos e 02 nulos. Foi eleita para Patroa do Fogão Negrinho do Pastoreio, Gestão 2025/2027, Luciane Har Simões, brasileira, divorciada, pecuarista, inscrita no CPF/MF sob o n.º 657.295.360-20, portadora da carteira de identidade n.º 6050491866, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, n.º 725, Bairro Centro, nesta cidade. 1.º Conselheiro: Paulo Roberto Souto Har, brasileiro, viúvo, servidor público municipal, portador da carteira de identidade n.º 1039714728 e CPF sob o n.º 657.264.300-00, residente e domiciliado na Avenida Saldanha da Gama n.º 630, Apto 104C, Bairro Divisa, nesta cidade; 2.º Conselheiro: Cândido Roberto Bulmine Soares, brasileiro, casado, controlador de qualidade, portador da carteira de identidade n.º 7030665884 e CPF n.º 711.186.320-87, residente e domiciliado na Rua Romagueira de Oliveira n.º 189, nesta cidade. 3.º Conselheiro: Cleusa Terezinha Har Pereira, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 231.876.890-00, portadora da carteira de identidade n.º 3009651261, residente e domiciliada na Avenida Saldanha da Gama, n.º 1090, Bairro Prado, nesta cidade. O material da Eleição, composto de votos válidos, votos nulos e votos não utilizados foram incinerados. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata. Em 09 de novembro de 2025.

Tupã Affonso Perez
Patrão
Fogão Negrinho do Pastoreio

Magda Souto Har
Primeira Secretária
Fogão Negrinho do Pastoreio

Ofício de Registros Civil e Registros Especiais
Rua Rivadavia Correa, 700/A- Sant'Ana do Livramento/RS
Fone/Fax (55) 3626 0692
RAFAELA ANITA MORAIS PIMENTEL CHIQUETTI - Oficial Titular

Registro protocolado no Livro A-8, a folha 113, sob numero 47337, em 08/12/2025. Registrado hoje no Livro A-16 de Registro de Pessoas Jurídicas, à folha 754, sob número 2742 de ordem. Sant Ana do Livramento RS, segunda-feira, 8 de dezembro de 2025. Emolumentos Total R$ 156,80 + R$ 14,60 = R$ 171,40 Exame documentos R$ 59,30 (0546 04 2500014 02105 = R$ 5,20) Registro/Averbação PJ s/fins econ R$ 88,40 (0546 04 2500014 02106 = R$ 5,20) Microfilmagem/Digitalização R$ 2,20 (0546 01 2500037 00830 = R$ 2,10) Processamento eletrônico R$ 6,90 (0546 01 2500037 00831 = R$ 2,10)

Ricardo Junior Caetano Chalá
Escrevente

Ricardo Junior Caetano Chalá
ESCREVENTE